



Anúncio

Alteração do alvará de loteamento n.º 1/1987 – notificação aos proprietários dos lotes da urbanização “Pézinhos”

No âmbito do projeto de alterações do alvará do loteamento n.º 1/1987, apresentado pela empresa Quinta da Barra, Lda., na qualidade de proprietário do lote para equipamento social, da parcela de terreno destinada a parque de campismo e da área para reserva da promotora para futuro aproveitamento urbanística, inseridos na urbanização “Pézinhos”, e nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, ficam os proprietários dos lotes da referida urbanização, notificados para pronúncia por escrito, no prazo de 10 dias úteis.

Por despacho do Sr. Vereador do Urbanismo, Planeamento e Ambiente, datado de 02/04/2021, foi determinado nos termos da alínea e) do n.º1 do art.º 112º do Código do Procedimento Administrativo, efectuar as notificações aos proprietários dos lotes da urbanização “Pézinhos” por anúncio.

O projeto de alterações do alvará de loteamento n.º 1/1987 encontra-se disponível para consulta na Divisão de Gestão Urbanística e Obras Particulares do Município de Tavira, a partir da data da publicação em Diário da República e em Jornal Nacional, durante o horário de expediente.

Paços do Concelho, 08 de Abril de 2021

O Vereador do Urbanismo, Planeamento e Ambiente, ⁽¹⁾

(João Pedro Rodrigues)

⁽¹⁾ (No uso dos poderes conferidos pelo Despacho n.º 5/2021 da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Tavira)